



Estância turística de Tupã, 04 de Outubro de 2023.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 29/2023**  
**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Identificação do Contribuinte**


**Local da Infração:** Rua José Gomes Alfaiate, nº 220, Conj. Hab. José Maria Gonçalves Gameiro, CEP 17.602-661

**Data da Vistoria:** 21/08/2023

**Relatório:**, Referente à Notificação nº 173/2023, de 21 de Agosto de 2023 quanto á poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021, uma vez que não foi apresentado laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado a respeito da necessidade da poda drástica executada, bem como não foi apresentado autorização da mesma por parte do órgão competente, havendo tempo hábil para tal solicitação e solução do caso sem emprego de poda drástica, não cabendo justificativa acerca do desconhecimento da lei,

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

\*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).

  
**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 21 de Agosto de 2023.

**Notificação nº 173/2023**

**Referente:** Poda Drástica

**Local:** Rua José Gomes Alfaiate, nº 220, Conj. Hab. Jose Maria Gonçalves Gameiro, CEP 17602-661

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o interessado a respeito da execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2021, com base no modelo em anexo a presente notificação, a qual deve ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



**Guilherme Desiro**  
Eng. Ambiental



**TUPÃ**  
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 21 de Agosto de 2023.

**MEIO AMBIENTE**

📍 Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

☎ Telefone: (014) 3496-3346

✉ meioambiente@tupa.sp.gov.br

dir\_dotaagricultura@tupa.sp.gov.br

🌐 [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br)

[facebook.com/PrefeituraTupa](https://facebook.com/PrefeituraTupa)

[instagram.com/prefeituratupa](https://instagram.com/prefeituratupa)



ES

ESTA

Reia

Rua José Gomes Allainia, nº 220  
 Conj. Hab. Jose Maria  
 Gonçalves Gamreiro, CEP 17602-661

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
 PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR  
*Luciene Moraes Mendes*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR  
 Luciene Moraes Mendes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON  
 21/08/23

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

UF PAÍS / PAYS

RUBRICA E MAT. / MATIÈRE  
 Mander Gonçalves Vieira  
 Agente de Correios  
 Matrícula: 81125925  
 CDD TUPÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS  
 F04463 / 16

75240203-0

114 x 186 mm

29 AGO 2023  
 CDD TUPÁ  
 BUREAU DE DESTINATION

Data da Vistoria: 21 de Agosto de 2023.